



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

RESULTADO DE RECURSO - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA EMEI GUILHERMINA BLOS, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, A Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas atribuições legais, informa a decisão proferida no julgamento do recurso apresentado pela empresa CONSTRULOG LTDA. A comissão manterá a decisão inicialmente proferida, indeferindo os recursos apresentados. Campo Bom, 14 de julho de 2020. Eveline S. Heps Presidente da Comissão de Licitações.

CIA. RENEY DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ n.º 88.175.385/0001-79
NIRE n.º 43300025837

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
3ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de julho de 2020 às 14:00 horas, na sede social, à Rua Ruy Barbosa n.º 565, em Campo Bom-RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

b) Destinação do resultado do exercício findo e distribuição de dividendos;

c) Fixar remuneração da diretoria.

II - EXTRAORDINÁRIA

a) Assuntos de interesse geral.

Campo Bom-RS, 15 de julho de 2020.
PAULO NORBERTO BREIER - Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TRÊS COROAS

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS COROAS/RS
Rua Luiz Volkart, nº 51 - sala 02, Centro, CEP 95.660-000, Três Coroas - RS.
e-mail: registro.imoveisto@ig.com.br, tel. (51) 3546-6015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

MACIEL FERRARI, Registrador Designado do Ofício do Registro de Imóveis Três Coroas/RS, usando das atribuições conferidas pelo §4º, do artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lei Federal n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (novo Código de Processo Civil), artigo 16 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ e em atendimento ao requerimento de USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel procedente do TERRENO URBANO objeto da matrícula n.º 3.705 do Livro 2 - Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária, de propriedade de **JACOB WALDEMIRO KAFER** e sua mulher **LUCINDA KAFER**, conforme Ata Notarial, lavrada por Bel. Simone Margareth Ferreira, Substituta do Tabelião de Notas desta Cidade de Três Coroas/RS, no Livro nº 3 de Atas Notariais, nele às folhas nº 035, sob nº 101, de 07/10/2019, foi requerido por **DIEGO SAUERESSIG**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04594896802, expedida pelo DETRAN/RS em 26/03/2010, inscrito no CPF sob número 025.101.400-27, filho de Sílvio Balduino Saueressig e de Claci Lurdes Secco Saueressig, endereço eletrônico: biocorpoto@hotmail.com, o qual declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Professor João Roennau, nº 604, bairro Quilombo, nesta Cidade; como assistente: **SUBLI ALEXANDRO DREHER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 107835 em 10/05/2017, inscrito no CPF sob número 585.807.190-20, filho de Ivo Sergio Dreher e de Irllei Dreher, endereço eletrônico: sublidr@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 200, bairro centro, nesta Cidade, na qualidade de advogado do requerente e também na qualidade de engenheiro responsável técnico; pelo presente edital **DÁ CIÊNCIA** a terceiros eventualmente interessados de que o requerente afirma exercer a posse mansa e pacífica do imóvel aqui indicado há mais de 32 (trinta e dois) anos, configurando-se, assim, a aquisição da propriedade por **USUCAPÇÃO ORDINÁRIA**, prevista no artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro - CCB (Lei Federal n.º 10.406/2002), conforme busca comprovar mediante a apresentação dos documentos previstos nos incisos I a IV do artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73, e **NOTIFICA** para se manifestarem expressamente sobre o pedido apresentado no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, perante o Registro de Imóveis da Cidade de Três Coroas/RS, situado na Rua Luiz Volkart, número 51 - sala 02 - centro, nesta cidade de Três Coroas/RS, no horário das 09:00 horas às 12:00horas - 13:00horas às 16:00horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido de usucapião aquela demonstrada na planta reproduzida ao final deste Edital e conforme memorial técnico elaborado pelo Engenheiro Civil Subli Alexandre Dreher, inscrito no CREA sob o n.º 107463-D/RS, com a seguinte descrição: **UM TERRENO URBANO, com área 396,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, no Bairro Centro, na Rua Espírito Santo, distante 51,00m ao Oeste da esquina com a Rua José Augusto Schunck, ambas lado par, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Vila Velha, Espírito Santo, José Augusto Schunck, Felipe Bender e Rua Projetada "A", tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao SUL, onde mede 12,00m, com a Rua Espírito Santo; pelos fundos ao NORTE, onde mede 12,00m, sendo 9,00m com o imóvel de Leila Furlaneto e Aldo Furlaneto e, 03,00m com o Leito da Rua Projetada "A"; ao LESTE, onde mede 33,00m, com o imóvel de Fernando Neubarth e de Suzel Ko Freitag Neubarth; e, ao OESTE, onde mede 33,00m com o imóvel de Jonas Daniel Fetter.** Informo ainda que **a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15 dias úteis), a contar da data da publicação deste, presumir-se-á sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá a realização do ato registral de aquisição por usucapião extrajudicial na forma requerida**, conforme disciplinado pelo §6º do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos - LRP - Lei Federal n.º 6.015/73 e artigo 22 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros, expedo-se este Edital, que será publicado em jornal local de grande circulação.



Três Coroas/RS, 13 de Julho de 2020.
Maciel Ferrari
Registrador Designado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rolante comunica a suspensão da licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020** cujo objeto é a Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação/licenciamento de Sistemas de Gestão Pública e serviços de suporte, incluindo migração, implantação e treinamento para uso dos poderes executivo e legislativo do Município de Rolante. **Nova data de abertura do certame será comunicada.** Rolante, 14 de julho de 2020. **REGIS LUIZ ZIMMER** - Prefeito Municipal.

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº01/2020

O Município de Rolante torna público o resultado final da Habilitação referente à Tomada de Preço Nº01/2020, Reforma e ampliação de E.M.I. ARCO ÍRIS na Rua Delmar Puia Altneter, 901, Bairro Rio Branco, Rolante/RS com a construção/ampliação de 2 salas, sala multiuso, lavanderia e área coberta, conforme segue **HABILITADAS:** ESI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; SEATTLE CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA GAMARSE PRETTO LTDA - EPP. **INABILITADA:** J. LIZ FRIEDRICH TRANSPORTES EIRELI, por não apresentar as Notas Explicativas conforme Parecer Contábil. Fica marcada a data para abertura da proposta para o dia **16/07/2020, às 10h00min.** Rolante, 14 de julho de 2020 - **REGIS LUIZ ZIMMER** - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE LUCENA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020:

Objeto: Concessão de pontos de taxi.

No Item 4.1 inclui-se o Parágrafo Único.

A retificação encontra-se a disposição no site www.presidentelucena.rs.gov.br, ou solicite: compras@presidentelucena.rs.gov.br

Presidente Lucena, 13 de julho de 2020.

GILMAR FUHR - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA:

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 28 de julho de 2020, às 14:00 horas ou à distância, de forma **SEMPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2019.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.
3. Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração. Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. **Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia.**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal.
 2. Outros assuntos.
- Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR e podem ser solicitados digitalmente pelo e-mail expediente@comur.com.br. No caso de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 24/07/2020 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade.

Da participação:

1. **Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia.
2. **A distância:** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para expediente@comur.com.br com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia.

Documentação de credenciamento para participação:

- 1) Pessoa física: RG e CPF;
- 2) Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante;
- 3) Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante;
- 4) Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante.

Novo Hamburgo, RS, 15 de julho de 2020.
João Alberto Antônio
Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração - SMAD | Compras e Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 67/2020

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 67/2020 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários diversos. Abertura dia **27 de julho de 2020, às 9 horas**. O edital encontra-se no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51) 3564-8800. Dois Irmãos, 15 de julho de 2020. **TÂNIA TEREZINHA DA SILVA**, Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 3.252/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe acerca da disponibilização de uma lista de espera dos municípios cadastrados nos programas habitacionais do município de Novo Hamburgo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a disponibilização de uma lista de espera dos municípios cadastrados nos programas habitacionais do município de Novo Hamburgo.

Art. 2º A lista de espera dos municípios cadastrados será disponibilizada na Secretaria de Habitação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 3º A lista de espera será classificada por programa habitacional e deverá constar:

I - os programas habitacionais em vigência;
II - a posição dos habitantes na fila de espera, com a identificação do nome ou do número de inscrição;

III - data de entrada de cadastro dos habitantes;

IV - a data do sorteio e o nome dos sorteados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

FÁTIMA DAUDT

Prefeita

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999

*Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente **Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA*



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO Nº 85/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

Pregão Eletrônico para contratação de entidades que realizem o acolhimento de pessoas em regime residencial transitório, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, como comunidades terapêuticas, para pacientes residentes no Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 28/07/2020 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico de Registro de Preços para roçadeiras, motosserras e sopradores de ar para o Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 30/07/2020 às 09:00 horas.

Os editais estarão disponíveis nos sites: portaldecompraspublicas.com.br e editais.novohamburgo.rs.gov.br, sem custo para retirada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 15 (quinze) de julho de 2020.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999

*Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente **Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA*



O LEILOEIRO OFICIAL, **JEFFERSON BENEDETTO**, matrícula nº 215/2006, autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB ECOCREDI**, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICOOB ECOCREDI**, na forma da Lei 9514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do Instrumento Particular da cédula de crédito bancária nº 8831-6, emitida na cidade de Três Coroas/RS na data de 22/04/2016, em **Primeiro Leilão Público no dia 24/07/2020, às 14:00, na sede da ECOCREDI de Três Coroas, localizada na Rua Germano Volkart, nº 57, Centro - Três Coroas/RS, 95660-000**, para o bem imóvel o valor mínimo de R\$ 260.000,00 e não alcançando êxito este, em **Segundo Leilão Público no dia 31/07/2020**, no mesmo horário e local, pelo maior lance oferecido desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão. **Um terreno urbano, com a área de 2.150,33m², sem benfeitorias, de forma triangular, situado nesta cidade de Três Coroas/RS, no Bairro Linha Café Baixa, imediações de Sander, tendo as seguintes confrontações: ao Norte, com terras de Persio Moacyr Dreher; ao Leste, com a antiga Estrada Geral da Linha Café e a Sudoeste, com a faixa de domínio da Estrada Estadual RS/115. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 3.064 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas/RS. Avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO:** À vista; **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S)/AVALISTA(S):** Surdibox Comercial de Surdinas Ltda e Eneas Rodrigues da Silva. **INTIMAÇÃO:** "Ad-Cautelam" fica intimado o Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) da designação das datas dos leilões, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente ou por meio de notificação via postal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será e afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. A venda é realizada em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra. Os referidos imóveis encontram-se ocupados, sendo que a desocupação será de inteira responsabilidade do Arrematante, assim como assumir a eventualidade de natureza fiscal sobre os imóveis (IPTU e outros) e débitos de condomínio, se tiver; devendo este, também, providenciar as eventuais regularizações de edificações. O Arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, equivalente a 5% sobre o valor da arrematação. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, Jefferson Benedetto, fones (51) 3547-1328 ou (51) 99815-5259, pelo e-mail: contato@benedettoleiloes.com.br e pelo site www.benedettoleiloes.com.br.